

PROCESSO TRT/SP 274/64 A - HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO - BRAGANÇA
Nº 165 PAULISTA-SP

009

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de homologação de acôrdo (proc. TRT/SP 274/64 A) de Bragança - Paulista, em que figuram como suscitante:- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BRAGANÇA PAULISTA e como suscitada: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO;

A C O R D A M os Juízes do Tribunal Regional do - Trabalho da 2ª Região, por maioria de votos, tomar conhecimento do pedido, vencidos os juízes Carlos Bandeira Lins e Héliotupinambá Fonseca. No mérito, por unanimidade de votos, homologar o acôrdo de gls. , para que produza efeitos legais.

Custas em partes iguais sobre Cr 200.000,00.

São Paulo, 5 de janeiro de 1965.

Hélio de Miranda Guimarães

PRESIDENTE

Homero Diniz Gonçalves

RELATOR
(DESIGNADO)

Heginaldo M. Allen

PROCURADOR
CIENTE

NPS

R=12/1/65

D=12/1/65